

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

015/2024

**PROCESSO Nº**

015/2024

**MODALIDADE**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**LICITAÇÃO Nº**

DL 011/2024

**DATA**

23/02/2024

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 009/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA O AVISO E CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) Lei nº 11.947/2009, art. 14, § 1º
- b) CHAMADA PUBLICA 001/2024

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

3.1. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.**

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Fornecedor LOCAL:** CHARLINE MAKOSKI - valor de **R\$ 38.831,30 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**Fornecedor REGIONAL 1:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO/COPERAQU I- valor de **R\$89.523,20 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**Fornecedor REGIONAL 2:** COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - valor de **R\$76.730,10 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).**

**5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Conforme apurado na Chamada Publica Nº001/2024 homologada em 22/02/2024.

**6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:  
Órgão: 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Atividades: 2014 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica.  
Elemento de Despesa: (40) 3390.00.00.1552 - Aplicações Diretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

## 8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. A escolha do fornecedor se deu através da CHAMADA PUBLICO Nº001/2024 PARA AGRICULTURA FAMILIAR. Sendo CHARLINE MAKOSKI fornecedora local vencedora dos itens até o limite de R\$40.000,00 por DAP, A COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO-COPERAQUI sendo a regional mais próxima sendo vencedora dos itens por ela cotados e a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL sendo vencedora dos itens restantes.

8.2. As contratadas atenderam todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

## 9) DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 23 de fevereiro de 2024.

NEURI  
MEURER-46033963920  
Assinado eletronicamente no sistema digital por  
NEURI MEURER-46033963920  
em 2024/02/23 às 12:26:06  
**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 1/2024 - OU

Processo Administrativo: 3/2024  
Processo de Licitação: 3/2024  
Data do Processo: 25/01/2024 \*

Folha: 1/4



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 11.947/2009 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2024
- b) Licitação Nr.: 1/2024-OU
- c) Modalidade: Outras Modalidades
- d) Data Homologação: 22/02/2024
- e) Objeto da Licitação: CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**CHARLINE MAKOSKI (721)**

3	AGNHOLINE DE FRANGO: a massa deve conter ovos, congelados, com boa aparência; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotulados e com data de fabricação e validade - Marca: PRÓPRIO	KG	350,00	0,0000	38,07	13.324,50
17	CUCA CASEIRA: produto isento de lactose, com boa aparência e macias; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotuladas e com validade - Marca: PRÓPRIO	KG	80,00	0,0000	21,13	1.690,40
18	ESFIHAS: com aproximadamente 60 gramas cada, macias e de boa aparência, recheada com carne moída ou frango; embaladas adequadamente, rotuladas e com validade - Marca: PRÓPRIO	KG	400,00	0,0000	39,00	15.600,00
26	MASSA CASEIRA: com ovos, fresca e com boa aparência; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotulada e com validade - Marca: PRÓPRIO	KG	300,00	0,0000	18,88	5.664,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2024.

NEURI MEURER  
PREFEITO

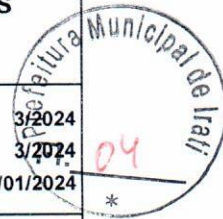
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 1/2024 - OU

Processo Administrativo: 3/2024  
Processo de Licitação: 3/2024  
Data do Processo: 25/01/2024



Folha: 2/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CHARLINE MAKOSKI (721)**

34	PALITO SALGADO SEM LACTOSE: produto fresco, macio, com boa aparência e sabor; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com data de fabricação e validade - Marca: PRÓPRIO	KG	90,00	0,0000	28,36	2.552,40
----	---	----	-------	--------	-------	----------

**Total do Fornecedor: 38.831,30**

**COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (1536)**

1	ABOBORA CABUTIÁ: o produto deve ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes; produto fresco e sem danos físicos	KG	50,00	0,0000	5,52	276,00
5	ALHO: grão, não estar machucado e nem perfurado	KG	80,00	0,0000	32,65	2.612,00
6	BATATA DOCE: o produto deve ser de boa qualidade, isento de perfurações e sujidades; embalados em sacolas plásticas	KG	250,00	0,0000	5,65	1.412,50
12	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: de primeira qualidade, embalagem íntegra e transparente de 1 quilo com registro no Ministério da Agricultura; com data e validade	KG	500,00	0,0000	36,17	18.085,00
13	CARNE SUÍNA COSTELINHA, pedaços pequenos, de boa qualidade, embalagem íntegra e transparente de 1 kg (1 quilo), com registro no Ministério da Agricultura, com data de validade	KG	350,00	0,0000	26,58	9.303,00
14	CARNE SUÍNA MOÍDA, DE BOA QUALIDADE: embalagem íntegra e transparente de 1 quilo, com registro no Ministério da Agricultura, com data e validade	KG	400,00	0,0000	25,50	10.200,00
20	FEIJÃO PRETO: o produto deve ser de 1ª qualidade, limpo, grão, livre de bolores e perfurações; embalados adequadamente e com validade	KG	400,00	0,0000	12,29	4.916,00
22	IOGURTE: cremoso, com sabores variados; embalagem de 900 ml; registro no Ministério da Agricultura; com data de fabricação e validade	UN	750,00	0,0000	9,96	7.470,00
24	LEITE UHT INTEGRAL: embalagem íntegra com 1 litro e com registro no Ministério da Agricultura	L	1.500,00	0,0000	6,27	9.405,00
29	MILHO VERDE IN NATURA: espiga descascada com grão firme e de boa qualidade; isento de perfurações e sujidades	UN	850,00	0,0000	1,35	1.147,50
30	MINI PIZZA: de tamanho uniforme, com recheios de frango, milho, calabresa e carne; embaladas adequadamente; rotulada e com validade	UN	450,00	0,0000	6,48	2.916,00
36	PÊSSEGO BRANCO: nacional; semi-maduro; grão; livre de sujidades e podridão	KG	150,00	0,0000	9,79	1.468,50

Irati, 22 de Fevereiro de 2024.

NEURI MEURER  
PREFEITO

*(Handwritten signatures and initials)*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 1/2024 - OU

Processo Administrativo: 3/2024  
Processo de Licitação: 3/2024  
Data do Processo: 25/01/2024



Folha: 3/4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

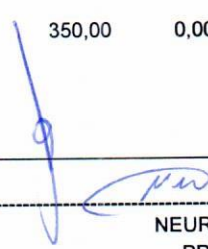
**COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (1536)**

37	PINHAO, de 1ª qualidade, graudos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	KG	200,00	0,0000	18,63	3.726,00
39	REPOLHO, o produto deve ser fresco. Com peso acima de 1kg à unidade	UN	150,00	0,0000	9,14	1.371,00
40	SUCO DE UVA INTEGRAL: produto concentrado de boa qualidade; garrafas de 1,5 litros; rotulado, com data de fabricação e validade	UN	120,00	0,0000	20,18	2.421,60
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>76.730,10</b>

**COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE (722)**

2	AÇÚCAR MASCADO: o produto deve ser de cor e de odor característico, embalados adequadamente, rotulado e com data de fabricação e validade	KG	120,00	0,0000	16,95	2.034,00
4	ALFACE, o produto deve ser de 1ª qualidade; devendo ser bem desenvolvidos; sem lesões físicas.	UN	400,00	0,0000	4,18	1.672,00
7	BERGAMOTA POÇÃ: o produto deve ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, frescas; tamanho e coloração uniformes; embalados em sacolas plásticas	KG	1.500,00	0,0000	5,22	7.830,00
8	BETERRABA DESFOLHADA: graúda, isenta de sujidades; embalados em sacolas plásticas	KG	200,00	0,0000	6,67	1.334,00
9	BISCOITO DOCE CASEIRO SEM LACTOSE: produto isento de lactose, com boa aparência e maíons; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com data de fabricação e validade	KG	500,00	0,0000	32,58	16.290,00
10	BRÓCOLIS, peso mínimo de 450 gramas	UN	60,00	0,0000	6,68	400,80
16	COUVE FLOR: o produto de ser de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes.	UN	80,00	0,0000	6,88	550,40
19	FARINHA DE MILHO: produto de boa qualidade, embalado adequadamente em quilo; rotulado, contendo data de fabricação e validade	KG	200,00	0,0000	6,65	1.330,00
21	FILÉ DE TILÁPIA, sem espinhos, com cor, odor e sabor característico, embalagem íntegra e transparente de 1 kg (1 quilo), com registro no Ministério da Agricultura, com data de validade	KG	350,00	0,0000	47,74	16.709,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 1/2024 - OU

Processo Administrativo: 3/2024  
Processo de Licitação: 3/2024  
Data do Processo: 25/01/2024

Folha: 4/4




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

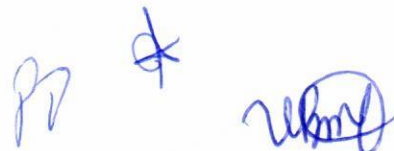
**COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE (722)**

23	LARANJA DA TERRA: o produto deve ser de 1º qualidade, limpa, graúda, da casca lisa e brilhante, livre de bolores e perfurações	KG	1.500,00	0,0000	5,79	8.685,00
25	MANDIOCA: o produto deve ser de 1º qualidade; graúda; fresca, compacta e firme; sem casca; embalada adequadamente em sacos plásticos transparentes de quilo; rotulada e com validade	KG	380,00	0,0000	9,38	3.564,40
27	MELADO DE CANA: produto de boa qualidade, embalados em frascos de quilo; com data de fabricação e validade	KG	30,00	0,0000	18,58	557,40
31	MORANGO CONGELADO: tamanho graúdo, com cor e sabor característico; isentos de perfurações e estragos; embalados em sacos plásticos	KG	80,00	0,0000	26,62	2.129,60
32	MORANGO IN NATURA: tamanho graúdo, com cor e sabor característico; isentos de perfurações e estragos; embalados em sacos plásticos	KG	100,00	0,0000	30,75	3.075,00
33	OVOS DE GALINHA: tipo 2; com registro no Ministério da Agricultura; isentos de rachaduras	DZ	600,00	0,0000	11,52	6.912,00
35	PÃO BRANCO CASEIRO: fresco; macio; com boa aparência e desenvolvimento; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com validade	KG	400,00	0,0000	17,02	6.808,00
38	QUEIJO COLONIAL: produto de boa qualidade; embalagem de quilo; com inspeção e validade	KG	200,00	0,0000	46,18	9.236,00
41	TEMPERO VERDE, Cebolinha/salsinha com talos e folhas inteiras, saudáveis, graudas, firmes e bem desenvolvidas, sem manchas, com coloração uniforme e sem raízes. Acondicionadas em embalagens plásticas.	UN	40,00	0,0000	6,94	277,60
42	TORTEI: massa recheada com moranga, congelados e com boa aparência, sabor e cor; embalados, rotulados e com data de fabricação e validade	KG	50,00	0,0000	36,00	1.800,00

Total do Fornecedor: 91.195,20  
Total Geral: 206.756,60

Irati, 22 de Fevereiro de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**

CPF/CNPJ: **12.720.068/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:52:54 do dia 23/02/2024 , com validade até o dia 24/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dfUB0X9WmGiZn6WZ6ZZI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**  
**CNPJ: 12.720.068/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:51:09 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2024.  
Código de controle da certidão: **60B4.95AC.CBB9.75C3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL**  
CNPJ/CPF: **12.720.068/0001-24**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140008178900**  
Data de emissão: **09/01/2024 15:47:01**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 23/02/2024 10:48:36



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**



## Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:  
2922 / 2024

Data de Emissão:  
19/01/2024

Validade:  
18/04/2024

CPF/CNPJ:  
12.720.068/0001-24

Nome / Razão Social:  
**COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - COOPER SABOR COLONIAL**

Endereço:  
**Rua: MONTEVIDEU, 2119 89805750, CEP - 89805-750**  
**Bairro: ASSO DOS FORTES**

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

### Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

**Código de Controle da Certidão/Número**  
**2WPZYB1BMRE**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.720.068/0001-24  
**Razão Social:** COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL  
**Endereço:** AV PORTO ALEGRE 233 LETRA E SALA 103 / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2024 a 08/03/2024

**Certificação Número:** 2024020819035476670918

Informação obtida em 23/02/2024 10:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.720.068/0001-24

Certidão n°: 12332315/2024

Expedição: 23/02/2024, às 10:50:49

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.720.068/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.720.068/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOPER SABOR COLONIAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.59-8-01 - Apicultura
- 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**214-3 - Cooperativa**

LOGRADOURO <b>R MONTEVIDEO E</b>	NÚMERO <b>2119</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA E</b>
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.805-750</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PASSO DOS FORTES</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOPERATIVACENTRAL@SABORCOLONIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3322-0634</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2024** às **10:41:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHARLINE MAKOSKI**

CPF/CNPJ: **063.790.059-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:53:25 do dia 23/02/2024 , com validade até o dia 24/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9sFA3athgZDOy5Fb7gyN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CHARLINE MAKOSKI**  
CNPJ/CPF: **063.790.059-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140058721127**  
Data de emissão: **23/02/2024 10:51:54**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 23/02/2024 10:51:53





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLINE MAKOSKI

CPF: 063.790.059-60

Certidão n°: 12333108/2024

Expedição: 23/02/2024, às 10:52:50

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLINE MAKOSKI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **063.790.059-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro

Data: 23/02/2024 10h55min

Número 37 Validade 23/04/2024



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CHARLINE MAKOSKI CPF: 06379005960

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 203 - Inscrição: 1.2.11.10.001 - Lote 10 - Quadra 11 - Matrícula 02.736  
Endereço: Dona Ana, 0 - Bairro Sete de Setembro - Compl. Condomínio com Adete Alebrandt - CEP 89.856-000

Imóvel: 598 - Inscrição: 1.2.11.12.002 - Lote 12 - Quadra 11 - Matrícula 2.737  
Endereço: Dona Ana - Bairro Centro - Compl. Condomínio com Adete Alebrandt - CEP 89.856-000

Código de Controle

CW9T872MX4IM5SA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.irati.sc.gov.br>

Irati (SC), 23 de Fevereiro de 2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI**

CPF/CNPJ: **15.097.271/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:58:44 do dia 23/02/2024 , com validade até o dia 24/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HJ5cCMfAkovBnQ4hgOYU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

✶ P1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI**  
**CNPJ: 15.097.271/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:06:13 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/08/2024.  
Código de controle da certidão: **851F.6A38.C759.0EFA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*  
77

*[Assinatura manuscrita]*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI**  
CNPJ/CPF: **15.097.271/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140036774287**  
Data de emissão: **03/02/2024 18:46:16**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 23/02/2024 10:56:56



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

COOPERATIVA DE PROD. AGROIND. FAMILIAR DE QUIL. - COPERAQUI CNPJ: 15097271000184

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWQMOPRUYVIEKBT1

*[Handwritten signatures]*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quilombo (SC), 23 de Fevereiro de 2024



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.097.271/0001-84  
**Razão Social:** COOP PROD AGROIND FAM DE QUILOMBO COPERAQUI  
**Endereço:** RUA SANTO ANGELO 46 / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2024 a 11/03/2024

**Certificação Número:** 2024021101305684150863

Informação obtida em 23/02/2024 10:58:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.097.271/0001-84  
Certidão n°: 12335335/2024  
Expedição: 23/02/2024, às 10:58:02  
Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.097.271/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PARECER JURÍDICO**

**Ordem de Licitação nº 015/2024**

**Processo nº 015/2024**

**Modalidade – Dispensa Por Justificativa nº 011/2024**

**Objeto** – Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme § 1º do art. 14, da Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento de dispensa por justificativa, tendo em vista o resultado da Chamada Pública Agricultura Familiar Nº 01/2024, com vistas aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme § 1º do art. 14, da Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no art. 53 e do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/2021.

**DA ANÁLISE**

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Inicialmente, cabe evidenciar que a nossa Carta Magna em seu art. 37, inciso XXI, dispõe que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes.

Importante salientar que, mesmo existindo hipóteses que dispensam ou inexistem o processo licitatório, isso não desobriga a Administração Pública de observar procedimentos pertinentes a essas formas de licitar. Ou seja, mesmo para as hipóteses de licitações dispensadas ou inexigíveis a Lei traz formalidades indispensáveis e que devem ser prontamente atendidas pelos órgãos/entidades

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

No entanto, diante das peculiaridades fáticas encontradas com legislação específica – para procedimento de merenda escolar no município, a modalidade de licitação escolhida foi a dispensa de licitação por justificativa, tendo em vista o resultado obtido na Chamada Pública nº 001/2024, homologada em 22/02/2024.

No que se refere à fundamentação jurídica, observa-se que o Gestor justificou e a Comissão Permanente de Licitação fundamentou a contratação na Lei Federal nº 11.947/2009, art. 14, § 1º, bem como, Resoluções CD/FNDE entre outros.

Neste contexto, é pertinente registrar que a Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas uma nova hipótese de licitação dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações além daquelas previstas no artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. (Redação dada pela Lei nº 14.660, de 2023)

**§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório**, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Por sua vez, o Conselho Deliberativo do FNDE – CD/FNDE, regulamentando a Lei nº 11.947/2009, editou a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do FNDE, revogando a Resolução nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, que assim disciplinou a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE:

Art. 24 A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

II – Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993.

Art. 25 Os contratos referentes aos processos de aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE são regidos pela Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 26 A EEx deverá dar publicidade das informações referentes ao processo de aquisição de gêneros alimentícios em órgão de divulgação oficial, em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo ou em quadro de avisos de amplo acesso público.



Desta forma, resta claro que a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 vinculou a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório em relação as aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares, asseverando para este fim o procedimento administrativo denominado CHAMADA PÚBLICA, vindo logo adiante, o próprio § 2º do artigo 30 da referida Resolução a definir a Chamada Pública como “o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.”.

A Chamada Pública, desta forma, é o instrumento mais adequado para atender ao limite mínimo obrigatório de 30% de aquisição de alimentos da agricultura familiar. E mais: o procedimento da Chamada Pública poderá ser ampliado para até a totalidade dos recursos da alimentação escolar repassados pelo FNDE, desde que voltados para a aquisição de produtos da agricultura familiar.

Portanto, considerando que houve o regular processo de chamada pública para adquirir os gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Chamada Pública nº 001/2024, homologada em 22/02/2024), na forma prescrita na Lei 11.326/2006, e Resolução nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, a dispensa por justificativa encontra-se com respaldo legal.

### **CONCLUSÃO**

Por todo exposto esta Procuradoria opina favoravelmente quanto à dispensa de licitação para aquisição de alimentos de agricultores e demais beneficiários que se enquadrem na disposição da Lei 11.326/2006, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ademais, caberá à autoridade competente avaliar e decidir, tendo em vista todos os documentos e informações constantes nos autos, pela oportunidade e conveniência de se utilizar do procedimento de dispensa, podendo enquadrá-la, caso entenda estar devidamente justificada.

Irati, SC, 30 de janeiro de 2024.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2024 - DL

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 23 de Fevereiro de 2024, às 11:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 245/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 15/2024, Licitação nº. 11/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CHARLINE MAKOSKI, COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DEQUILOMBO-COPERAQUI,  
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO OS PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES APRESENTADOS PELAS PROPONENTES, NA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024, CONSTATA-SE QUE ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 23 de Fevereiro de 2024

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

- ..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

-  - MEMBRO

DANIEL FORTTI

-  - MEMBRO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA O AVISO E CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) Lei nº 11.947/2009, art. 14, § 1º
- b) CHAMADA PUBLICA 001/2024

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

**3.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.**

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Fornecedor LOCAL: CHARLINE MAKOSKI - valor de R\$ 38.831,30 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**Fornecedor REGIONAL 1: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO/COPERAQU I- valor de R\$91.195,20 (NOVENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS).**

**Fornecedor REGIONAL 2: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - valor de R\$76.730,10 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).**

**5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Conforme apurado na Chamada Publica Nº001/2024 homologada em 22/02/2024.

**6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

Órgão: 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividades: 2014 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica.

Elemento de Despesa: (40) 3390.00.00.1552 - Aplicações Diretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

## 8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. A escolha do fornecedor se deu através da CHAMADA PUBLICO Nº001/2024 PARA AGRICULTURA FAMILIAR. Sendo CHARLINE MAKOSKI fornecedora local vencedora dos itens até o limite de R\$40.000,00 por DAP, A COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO-COPERAQUI sendo a regional mais próxima sendo vencedora dos itens por ela cotados e a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL sendo vencedora dos itens restantes.

8.2. As contratadas atenderam todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

## 9) DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 23 de fevereiro de 2024.

NEURI  
MEURER:46033963  
920

Assinado de forma digital por  
NEURI MEURER:46033963920  
Dados: 2024.02.23 16:29:33  
+03'00'

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



## RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024-PMI  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024-PMI  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 011/2024- PMI

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Fornecedor **CHARLINE MAKOSKI**

CPF: 06379005960

Endereço: LINHA SETE DE SETEMBRO, IRATI/SC

Item	Quant.	Unid.	Especificação
3	350,00	KG	AGNHOLINE DE FRANGO: a massa deve conter ovos, congelados, com boa aparência; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotulados e com data de fabricação e validade (1-3-3235)
17	80,00	KG	CUCA CASEIRA: produto isento de lactose, com boa aparência e macias; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotuladas e com validade (1-3-3248)
18	400,00	KG	ESFIHAS: com aproximadamente 60 gramas cada, macias e de boa aparência, recheada com carne moída ou frango; embaladas adequadamente, rotuladas e com validade (1-3-3249)
26	300,00	KG	MASSA CASEIRA: com ovos, fresca e com boa aparência; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotulada e com validade (1-3-3256)
34	90,00	KG	PALITO SALGADO SEM LACTOSE: produto fresco, macio, com boa aparência e sabor; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com data de fabricação e validade (1-3-3265)

**VALOR TOTAL: R\$ 38.831,30**

Fornecedor **COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO COOPERAQUI**

CNPJ: 15097271000184

Endereço: R SANTO ANGELO,46 -, Quilombo/SC

Item	Quant.	Unid.	Especificação
2	120,00	KG	AÇÚCAR MASCAVO: o produto deve ser de cor e de odor característico, embalados adequadamente, rotulado e com data de fabricação e validade (1-3-3234)
4	400	UN	ALFACE, o produto deve ser de 1ª qualidade. Devendo ser bem desenvolvido sem lesões físicas
7	1.500,00	KG	BERGAMOTA POCÃ: o produto deve ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, frescas; tamanho e coloração uniformes; embalados em sacolas plásticas (1-3-3239)
8	200,00	KG	BETERRABA DESFOLHADA: graúda, isenta de sujidades; embalados em sacolas plásticas (1-3-3240)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



9	500,00	KG	BISCOITO DOCE CASEIRO SEM LACTOSE: produto isento de lactose, com boa aparência e maí; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com data de fabricação e validade (1-3-3241)
10	60,00	UN	BRÓCOLIS, peso mínimo de 450 gramas (1-3-2230)
16	80,00	UN	COUVE FLOR: o produto de ser de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. (1-1-7090)
19	200,00	KG	FARINHA DE MILHO: produto de boa qualidade, embalado adequadamente em quilo; rotulado, contendo data de fabricação e validade (1-3-3250)
21	350,00	KG	FILÉ DE TILÁPIA, sem espinhos, com cor, odor e sabor característico, embalagem íntegra e transparente de 1 kg (1 quilo), com registro no Ministério da Agricultura, com data de validade (1-3-5148)
23	1.500,00	KG	LARANJA DA TERRA: o produto deve ser de 1º qualidade, limpa, graúda, da casca lisa e brilhante, livre de bolores e perfurações (1-3-3253)
25	380,00	KG	MANDIOCA: o produto deve ser de 1º qualidade; graúda; fresca, compacta e firme; sem casca; embalada adequadamente em sacos plásticos transparentes de quilo; rotulada e com validade (1-3-3255)
27	30,00	KG	MELADO DE CANA: produto de boa qualidade, embalados em frascos de quilo; com data de fabricação e validade (1-3-3257)
31	80,00	KG	MORANGO CONGELADO: tamanho graúdo, com cor e sabor característico; isentos de perfurações e estragos; embalados em sacos plásticos (1-3-3261)
32	100,00	KG	MORANGO IN NATURA: tamanho graúdo, com cor e sabor característico; isentos de perfurações e estragos; embalados em sacos plásticos (1-3-3260)
33	600,00	DZ	OVOS DE GALINHA: tipo 2; com registro no Ministério da Agricultura; isentos de rachaduras (1-3-3262)
35	400,00	KG	PÃO BRANCO CASEIRO: fresco; macio; com boa aparência e desenvolvimento; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com validade (1-3-3263)
38	200,00	KG	QUEIJO COLONIAL: produto de boa qualidade; embalagem de quilo; com inspeção e validade (1-3-3267)
41	40,00	UN	TEMPERO VERDE, Cebolinha/salsinha com talos e folhas inteiras, saudáveis, graúdas, firmes e bem desenvolvidas, sem manchas, com coloração uniforme e sem raízes. Acondicionadas em embalagens plásticas. (1-3-5749)
42	50,00	KG	TORTEI: massa recheada com moranga, congelados e com boa aparência, sabor e cor; embalados, rotulados e com data de fabricação e validade (1-3-3270)

**VALOR TOTAL: R\$ 89.523,20**

Fornecedor COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL  
CNPJ: 12720068000124  
Endereço AV PORTO ALEGRE, 233, LETRA E SALA 103, CHAPECÓ/SC

Item	Quant.	Unid.	Especificação
------	--------	-------	---------------





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



1	50,00	KG	ABOBORA CABUTIÁ: o produto deve ser de tamanho regular, de 1º qualidade, sem cortes; produto fresco e sem danos físicos (1-3-3233)
5	80,00	KG	ALHO: graúdo, não estar machucado e nem perfurado (1-3-3237)
6	250,00	KG	BATATA DOCE: o produto deve ser de boa qualidade, isento de perfurações e sujidades; embalados em sacolas plásticas (1-3-3238)
12	500,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: de primeira qualidade, embalagem íntegra e transparente de 1 quilo com registro no Ministério da Agricultura; com data e validade (1-3-3243)
13	350,00	KG	CARNE SUÍNA COSTELINHA, pedaços pequenos, de boa qualidade, embalagem íntegra e transparente de 1 kg (1 quilo), com registro no Ministério da Agricultura, com data de validade (1-3-5147)
14	400,00	KG	CARNE SUÍNA MOÍDA, DE BOA QUALIDADE: embalagem íntegra e transparente de 1 quilo, com registro no Ministério da Agricultura, com data e validade (1-3-3244)
20	400,00	KG	FEIJÃO PRETO: o produto deve ser de 1º qualidade, limpo, graúdo, livre de bolores e perfurações; embalados adequadamente e com validade (1-3-3251)
22	750,00	UN	IOGURTE: cremoso, com sabores variados; embalagem de 900 ml; registro no Ministério da Agricultura; com data de fabricação e validade (1-3-3252)
24	1.500,00	L	LEITE UHT INTEGRAL: embalagem íntegra com 1 litro e com registro no Ministério da Agricultura (1-3-3254)
29	850,00	UN	MILHO VERDE IN NATURA: espiga descascada com grão firme e de boa qualidade; isento de perfurações e sujidades (1-3-3259)
30	450,00	UN	MINI PIZZA: de tamanho uniforme, com recheios de frango, milho, calabresa e carne; embaladas adequadamente; rotulada e com validade (1-3-3258)
36	150,00	KG	PÊSSEGO BRANCO: nacional; semi-maduro; graúdo; livre de sujidades e podridão (1-3-3362)
37	200,00	KG	PINHAO, de 1ª qualidade, graudos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica. (1-3-5748)
39	150,00	UN	REPOLHO, o produto deve ser fresco. Com peso acima de 1kg à unidade (1-2-9448)
40	120,00	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL: produto concentrado de boa qualidade; garrafas de 1,5 litros; rotulado, com data de fabricação e validade (1-3-3269)

**VALOR TOTAL: 76.730,10**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI 11.947/09 ART.14 §1º**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**JUSTIFICATIVA: A**

LEI Nº 11.947,

DE 16 DE JUNHO DE 2009, DETERMINA QUE NO MÍNIMO 30% DO VALOR REPASSADO A ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DEVEM SER UTILIZADOS OBRIGATORIAMENTE NA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR. DO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FNDE, NO ÂMBITO DO PNAE, NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DEVERÃO SER UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU ATRAVES DA CHAMADA PUBLICO Nº001/2024 PARA AGRICULTURA FAMILIAR. SENDO CHARLINE MAKOSKI FORNECEDORA LOCAL VENCEDORA DOS ITENS ATE O LIMITE DE R\$40.000,00 POR DAP, A COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DEQUILOMBO-COPERAQUI SENDO A REGIONAL MAIS PROXIMA SENDO VENCEDORA DOS ITENS POR ELA COTADOS E A COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL SENDO VENCEDORA DOS ITENS RESTANTES.

**DESPACHO FINAL:**

DE ACORDO COM AS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES APRESENTADAS E, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO OS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, EXPEDIDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 14 §1º DA LEI 11.497/2009 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IRATI/SC, 23 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por  
NEURI MEURER/46033963920  
Data: 2024.02.23 16:10:48  
NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2024 - DL

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 1/5

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 11.947/2009 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 15/2024  
b ) Licitação Nr.: 11/2024-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 23/02/2024  
e ) Data da Adjudicação: 23/02/2024 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

						(em Reais R\$)	
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item		
<b><u>CHARLINE MAKOSKI (721)</u></b>							
3 AGNHOLINE DE FRANGO: a massa deve conter ovos, congelados, com boa aparência; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotulados e com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	350,00	0,0000	38,07	13.324,50		
17 CUCA CASEIRA: produto isento de lactose, com boa aparência e macias; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotuladas e com validade - Marca: PROPRIO	KG	80,00	0,0000	21,13	1.690,40		
18 ESFIHAS: com aproximadamente 60 gramas cada, macias e de boa aparência, recheada com carne moída ou frango; embaladas adequadamente, rotuladas e com validade - Marca: PROPRIO	KG	400,00	0,0000	39,00	15.600,00		
26 MASSA CASEIRA: com ovos, fresca e com boa aparência; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotulada e com validade - Marca: PROPRIA	KG	300,00	0,0000	18,88	5.664,00		

Irati, 23 de Fevereiro de 2024.

POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2024 - DL

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 2/5

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CHARLINE MAKOSKI (721)**

34	PALITO SALGADO SEM LACTOSE: produto fresco, macio, com boa aparência e sabor; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	90,00	0,0000	28,36	2.552,40
----	---	----	-------	--------	-------	----------

**Total do Fornecedor: 38.831,30**

**COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (1536)**

1	ABOBORA CABUTIÁ: o produto deve ser de tamanho regular, de 1º qualidade, sem cortes; produto frsco e sem danos físicos - Marca: PROPRIO	KG	50,00	0,0000	5,52	276,00
5	ALHO: graúdo, não estar machucado e nem perfurado - Marca: PROPRIO	KG	80,00	0,0000	32,65	2.612,00
6	BATATA DOCE: o produto deve ser de boaqualidade, isento de perfurações e sujidades; embalados em sacolas plásticas - Marca: PROPRIO	KG	250,00	0,0000	5,65	1.412,50
12	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: de primeira qualidade, embalagem íntegra e transparente de 1 quilo com registro no Ministério da Agricultura; com data e validade - Marca: PROPRIO	KG	500,00	0,0000	36,17	18.085,00
13	CARNE SUÍNA COSTELINHA, pedaços pequenos, de boa qualidade, embalagem íntegra e transparente de 1 kg (1 quilo), com registro no Ministério da Agricultura, com data de validade - Marca: PROPRIO	KG	350,00	0,0000	26,58	9.303,00
14	CARNE SUÍNA MOÍDA, DE BOA QUALIDADE: embalagem íntegra e transparente de 1 quilo, com registro no Ministério da Agricultura, com data e validade - Marca: PROPRIO	KG	400,00	0,0000	25,50	10.200,00
20	FEIJÃO PRETO: o produto deve ser de 1º qualidade, limpo, graúdo, livre de bolores e perfurações; embalados adequadamente e com validade - Marca: PROPRIO	KG	400,00	0,0000	12,29	4.916,00
22	IOGURTE: cremoso, com sabores variados; embalagem de 900 ml; registro no Ministério da Agricultura; com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	UN	750,00	0,0000	9,96	7.470,00
24	LEITE UHT INTEGRAL: embalagem íntegra com 1 litro e com registro no Ministério da Agricultura - Marca: PROPRIO	L	1.500,00	0,0000	6,27	9.405,00
29	MILHO VERDE IN NATURA: espiga descascada com grão firme e de boa qualidade; isento de perfurações e sujidades - Marca: PROPRIO	UN	850,00	0,0000	1,35	1.147,50
30	MINI PIZZA: de tamanho uniforme, com recheios de frango, milho, calabresa e carne; embaladas adequadamente; rotulada e com validade - Marca: PROPRIO	UN	450,00	0,0000	6,48	2.916,00

Irati, 23 de Fevereiro de 2024.



POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2024 - DLI. 36

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 3/5

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (1536)**

36	PÊSSEGO BRANCO: nacional; semi-maduro; gráudo; livre de sujidades e podridão - Marca: PROPRIO	KG	150,00	0,0000	9,79	1.468,50
37	PINHAO, de 1ª qualidade, graudos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e acao mecanica. Acondicionadas em caixas plasticas ou embalagem plastica. - Marca: PROPRIO	KG	200,00	0,0000	18,63	3.726,00
39	REPOLHO, o produto deve ser fresco. Com peso acima de 1kg à unidade - Marca: PROPRIO	UN	150,00	0,0000	9,14	1.371,00
40	SUCO DE UVA INTEGRAL: produto concentrado de boa qualidade; garrafas de 1,5 litros; rotulado, com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	UN	120,00	0,0000	20,18	2.421,60
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>76.730,10</b>

**COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE (722)**

2	AÇÚCAR MASCAVO: o produto deve ser de cor e de odor característico, embalados adequadamente, rotulado e com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	120,00	0,0000	16,95	2.034,00
4	ALFACE, o produto deve ser de 1º qualidade; devendo ser bem desenvolvidos; sem lesões físicas. - Marca: PROPRIO	UN	0,00	0,0000	4,18	1.672,00
7	BERGAMOTA POCÁ: o produto deve ser de tamanho regular, de 1º qualidade, frescas; tamanho e coloração uniformes; embalados em sacolas plásticas - Marca: PROPRIO	KG	1.500,00	0,0000	5,22	7.830,00
8	BETERRABA DESFOLHADA: graúda, isenta de sujidades; embalados em sacolas plásticas - Marca: PROPRIO	KG	200,00	0,0000	6,67	1.334,00
9	BISCOITO DOCE CASEIRO SEM LACTOSE: produto isento de lactose, com boa aparência e maiois; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	500,00	0,0000	32,58	16.290,00
10	BRÓCOLIS, peso mínimo de 450 gramas - Marca: PROPRIO	UN	60,00	0,0000	6,68	400,80
16	COUVE FLOR: o produto de ser de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecanicas, perfurações e cortes. - Marca: PROPRIO	UN	80,00	0,0000	6,88	550,40
19	FARINHA DE MILHO: produto de boa qualidade, embalado adequadamente em quilo; rotulado, contendo data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	200,00	0,0000	6,65	1.330,00

Irati, 23 de Fevereiro de 2024.

  
POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2024 - DL

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 4/5

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

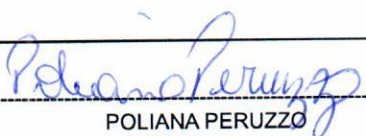
**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE (722)**

21	FILÉ DE TILÁPIA, sem espinhos, com cor, odor e sabor característico, embalagem íntegra e transparente de 1 kg (1 quilo), com registro no Ministério da Agricultura, com data de validade - Marca: PROPRIO	KG	350,00	0,0000	47,74	16.709,00
23	LARANJA DA TERRA: o produto deve ser de 1º qualidade, limpa, graúda, da casca lisa e brilhante, livre de bolores e perfurações - Marca: PROPRIO	KG	1.500,00	0,0000	5,79	8.685,00
25	MANDIOCA: o produto deve ser de 1º qualidade; graúda; fresca, compacta e firme; sem casca; embalada adequadamente em sacos plásticos transparentes de quilo; rotulada e com validade - Marca: PROPRIO	KG	380,00	0,0000	9,38	3.564,40
27	MELADO DE CANA: produto de boa qualidade, embalados em frascos de quilo; com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	30,00	0,0000	18,58	557,40
31	MORANGO CONGELADO: tamanho graúdo, com cor e sabor característico; isentos de perfurações e estragos; embalados em sacos plásticos - Marca: PROPRIO	KG	80,00	0,0000	26,62	2.129,60
32	MORANGO IN NATURA: tamanho graúdo, com cor e sabor característico; isentos de perfurações e estragos; embalados em sacos plásticos - Marca: PROPRIO	KG	100,00	0,0000	30,75	3.075,00
33	OVOS DE GALINHA: tipo 2; com registro no Ministério da Agricultura; isentos de rachaduras - Marca: PROPRIO	DZ	600,00	0,0000	11,52	6.912,00
35	PÃO BRANCO CASEIRO: fresco; macio; com boa aparência e desenvolvimento; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com validade - Marca: PROPRIO	KG	400,00	0,0000	17,02	6.808,00
38	QUEIJO COLONIAL: produto de boa qualidade; embalagem de quillo; com inspeção e validade - Marca: PROPRIO	KG	200,00	0,0000	46,18	9.236,00
41	TEMPERO VERDE, Cebolinha/salsinha com talos e folhas inteiras, saudáveis, graudas, firmes e bem desenvolvidas, sem manchas, com coloração uniforme e sem raízes. Acondicionadas em embalagens plásticas. - Marca: PROPRIO	UN	40,00	0,0000	6,94	277,60
42	TORTEI: massa recheada com moranga, congelados e com boa aparência, sabor e cor; embalados, rotulados e com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	50,00	0,0000	36,00	1.800,00

**Total do Fornecedor: 91.195,20**

**Total Geral: 206.756,60**

Irati, 23 de Fevereiro de 2024.

  
POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2024 - DL

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024


Folha: 5/5

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.00.00.00.00 (40) Saldo: 50.398,00

Irati, 23 de Fevereiro de 2024.



POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2024 - DL

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 1/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 11.947/2009 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 15/2024  
b ) Licitação Nr.: 11/2024-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 23/02/2024  
e ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**CHARLINE MAKOSKI (721)**

3	AGNHOLINE DE FRANGO: a massa deve conter ovos, congelados, com boa aparência; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotulados e com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	350,00	0,0000	38,07	13.324,50
17	CUCA CASEIRA: produto isento de lactose, com boa aparência e macias; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotuladas e com validade - Marca: PROPRIO	KG	80,00	0,0000	21,13	1.690,40
18	ESFIHAS: com aproximadamente 60 gramas cada, macias e de boa aparência, recheada com carne moída ou frango; embaladas adequadamente, rotuladas e com validade - Marca: PROPRIO	KG	400,00	0,0000	39,00	15.600,00
26	MASSA CASEIRA: com ovos, fresca e com boa aparência; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotulada e com validade - Marca: PROPRIA	KG	300,00	0,0000	18,88	5.664,00

Irati, 23 de Fevereiro de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2024 - DL

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 2/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CHARLINE MAKOSKI (721)**

34	PALITO SALGADO SEM LACTOSE: produto fresco, macio, com boa aparência e sabor; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	90,00	0,0000	28,36	2.552,40
----	---	----	-------	--------	-------	----------

**Total do Fornecedor: 38.831,30**

**COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (1536)**

1	ABOBORA CABUTIÁ: o produto deve ser de tamanho regular, de 1º qualidade, sem cortes; produto fresco e sem danos físicos - Marca: PROPRIO	KG	50,00	0,0000	5,52	276,00
5	ALHO: grão, não estar machucado e nem perfurado - Marca: PROPRIO	KG	80,00	0,0000	32,65	2.612,00
6	BATATA DOCE: o produto deve ser de boa qualidade, isento de perfurações e sujidades; embalados em sacolas plásticas - Marca: PROPRIO	KG	250,00	0,0000	5,65	1.412,50
12	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: de primeira qualidade, embalagem íntegra e transparente de 1 quilo com registro no Ministério da Agricultura; com data e validade - Marca: PROPRIO	KG	500,00	0,0000	36,17	18.085,00
13	CARNE SUÍNA COSTELINHA, pedaços pequenos, de boa qualidade, embalagem íntegra e transparente de 1 kg (1 quilo), com registro no Ministério da Agricultura, com data de validade - Marca: PROPRIO	KG	350,00	0,0000	26,58	9.303,00
14	CARNE SUÍNA MOÍDA, DE BOA QUALIDADE: embalagem íntegra e transparente de 1 quilo, com registro no Ministério da Agricultura, com data e validade - Marca: PROPRIO	KG	400,00	0,0000	25,50	10.200,00
20	FEIJÃO PRETO: o produto deve ser de 1º qualidade, limpo, grão, livre de bolores e perfurações; embalados adequadamente e com validade - Marca: PROPRIO	KG	400,00	0,0000	12,29	4.916,00
22	IOGURTE: cremoso, com sabores variados; embalagem de 900 ml; registro no Ministério da Agricultura; com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	UN	750,00	0,0000	9,96	7.470,00
24	LEITE UHT INTEGRAL: embalagem íntegra com 1 litro e com registro no Ministério da Agricultura - Marca: PROPRIO	L	1.500,00	0,0000	6,27	9.405,00
29	MILHO VERDE IN NATURA: espiga descascada com grão firme e de boa qualidade; isento de perfurações e sujidades - Marca: PROPRIO	UN	850,00	0,0000	1,35	1.147,50

Irati, 23 de Fevereiro de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2024 - DL

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 3/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


**COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (1536)**

30	MINI PIZZA: de tamanho uniforme, com recheios de frango, milho, calabresa e carne; embaladas adequadamente; rotulada e com validade - Marca: PROPRIO	UN	450,00	0,0000	6,48	2.916,00
36	PÊSSEGO BRANCO: nacional; semi-maduro; gráudo; livre de sujidades e podridão - Marca: PROPRIO	KG	150,00	0,0000	9,79	1.468,50
37	PINHAO, de 1ª qualidade, graudos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e acao mecanica. Acondicionadas em caixas plasticas ou embalagem plastica. - Marca: PROPRIO	KG	200,00	0,0000	18,63	3.726,00
39	REPOLHO, o produto deve ser fresco. Com peso acima de 1kg à unidade - Marca: PROPRIO	UN	150,00	0,0000	9,14	1.371,00
40	SUCO DE UVA INTEGRAL: produto concentrado de boa qualidade; garrafas de 1,5 litros; rotulado, com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	UN	120,00	0,0000	20,18	2.421,60
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>76.730,10</b>

**COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE (722)**

2	AÇÚCAR MASCAVO: o produto deve ser de cor e de odor característico, embalados adequadamente, rotulado e com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	120,00	0,0000	16,95	2.034,00
4	ALFACE, o produto deve ser de 1ª qualidade; devendo ser bem desenvolvidos; sem lesões físicas. - Marca: PROPRIO	UN	0,00	0,0000	4,18	1.672,00
7	BERGAMOTA POCÃ: o produto deve ser de tamanho regular, de 1ª qualidade, frescas; tamanho e coloração uniformes; embalados em sacolas plásticas - Marca: PROPRIO	KG	1.500,00	0,0000	5,22	7.830,00
8	BETERRABA DESFOLHADA: gráuda, isenta de sujidades; embalados em sacolas plásticas - Marca: PROPRIO	KG	200,00	0,0000	6,67	1.334,00
9	BISCOITO DOCE CASEIRO SEM LACTOSE: produto isento de lactose, com boa aparência e maíos; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	500,00	0,0000	32,58	16.290,00
10	BRÓCOLIS, peso mínimo de 450 gramas - Marca: PROPRIO	UN	60,00	0,0000	6,68	400,80
16	COUVE FLOR: o produto de ser de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecanicas, perfurações e cortes. - Marca: PROPRIO	UN	80,00	0,0000	6,88	550,40

Irati, 23 de Fevereiro de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2024 - DL

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024


Folha: 4/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE (722)**

19	FARINHA DE MILHO: produto de boa qualidade, embalado adequadamente em quilo; rotulado, contendo data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	200,00	0,0000	6,65	1.330,00
21	FILÉ DE TILÁPIA, sem espinhos, com cor, odor e sabor característico, embalagem íntegra e transparente de 1 kg (1 quilo), com registro no Ministério da Agricultura, com data de validade - Marca: PROPRIO	KG	350,00	0,0000	47,74	16.709,00
23	LARANJA DA TERRA: o produto deve ser de 1º qualidade, limpa, graúda, da casca lisa e brilhante, livre de bolores e perfurações - Marca: PROPRIO	KG	1.500,00	0,0000	5,79	8.685,00
25	MANDIOCA: o produto deve ser de 1º qualidade; graúda; fresca, compacta e firme; sem casca; embalada adequadamente em sacos plásticos transparentes de quilo; rotulada e com validade - Marca: PROPRIO	KG	380,00	0,0000	9,38	3.564,40
27	MELADO DE CANA: produto de boa qualidade, embalados em frascos de quilo; com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	30,00	0,0000	18,58	557,40
31	MORANGO CONGELADO: tamanho graúdo, com cor e sabor característico; isentos de perfurações e estragos; embalados em sacos plásticos - Marca: PROPRIO	KG	80,00	0,0000	26,62	2.129,60
32	MORANGO IN NATURA: tamanho graúdo, com cor e sabor característico; isentos de perfurações e estragos; embalados em sacos plásticos - Marca: PROPRIO	KG	100,00	0,0000	30,75	3.075,00
33	OVOS DE GALINHA: tipo 2; com registro no Ministério da Agricultura; isentos de rachaduras - Marca: PROPRIO	DZ	600,00	0,0000	11,52	6.912,00
35	PÃO BRANCO CASEIRO: fresco; macio; com boa aparência e desenvolvimento; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com validade - Marca: PROPRIO	KG	400,00	0,0000	17,02	6.808,00
38	QUEIJO COLONIAL: produto de boa qualidade; embalagem de quilo; com inspeção e validade - Marca: PROPRIO	KG	200,00	0,0000	46,18	9.236,00
41	TEMPERO VERDE, Cebolinha/salsinha com talos e folhas inteiras, saudáveis, graudas, firmes e bem desenvolvidas, sem manchas, com coloração uniforme e sem raízes. Acondicionadas em embalagens plásticas. - Marca: PROPRIO	UN	40,00	0,0000	6,94	277,60

Irati, 23 de Fevereiro de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 11/2024 - DL

Processo Administrativo: 15/2024  
Processo de Licitação: 15/2024  
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 5/5



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE (722)**

42 TORTEI: massa recheada com moranga, congelados e com boa aparência, sabor e cor; embalados, rotulados e com data de fabricação e validade - Marca: PROPRIO	KG	50,00	0,0000	36,00	1.800,00
---	----	-------	--------	-------	----------

**Total do Fornecedor: 91.195,20**

**Total Geral: 206.756,60**

Irati, 23 de Fevereiro de 2024.

NEURI MEURER  
PREFEITO



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

### Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 3C4F5A38654916B506297E251C3B4568C9D32A7	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 23/02/2024 16:15
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

#### Informações

#Número Do Processo/Te...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificação Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilidade	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjucação
DL11/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de bens		NEURI MEURER	211933.00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	460.339.639-20	licitacao@irat...	99 - Não se Aplica	

Primeira Anterior **1** Próxima Última

*cancelada devido a erro na descrição do objeto*



Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 às 14:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5661442: PROCESSO Nº15/2024 DISPENSA POR  
JUSTIFICATIVA Nº011/2024-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR  
E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º  
DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE  
RELATIVAS AO PNAE**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público  
conforme Decreto 007/2009, nesta data: 26  
PROCOLO N.º 49  
23/02/2024  
Adriana  
ASSINATURA  
Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSINATURA .....



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5661442>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA O AVISO E CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) Lei nº 11.947/2009, art. 14, § 1º
- b) CHAMADA PUBLICA 001/2024

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

**3.1.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.**

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Fornecedor LOCAL:** CHARLINE MAKOSKI - valor de **R\$ 38.831,30 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**Fornecedor REGIONAL 1:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO/COPERAQU I- valor de **R\$89.523,20 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**Fornecedor REGIONAL 2:** COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - valor de **R\$76.730,10 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).**

**5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Conforme apurado na Chamada Publica Nº001/2024 homologada em 22/02/2024.

**6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

Órgão: 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividades: 2014 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica.

Elemento de Despesa: (40) 3390.00.00.1552 - Aplicações Diretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1. O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

## 8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. A escolha do fornecedor se deu através da CHAMADA PUBLICO Nº001/2024 PARA AGRICULTURA FAMILIAR. Sendo CHARLINE MAKOSKI fornecedora local vencedora dos itens até o limite de R\$40.000,00 por DAP, A COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO-COPERAQUI sendo a regional mais próxima sendo vencedora dos itens por ela cotados e a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL sendo vencedora dos itens restantes.

8.2. As contratadas atenderam todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

## 9) DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 23 de fevereiro de 2024.

NEURI  
MEURER:46033963  
920

Assinado de forma digital por  
NEURI MEURER:46033963920  
Dados: 2024.02.23 14:31:16  
-03'00'

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**





Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

### Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 7CE135DEE9E5BAE8256B697EDC201BC5CFA65E4E	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 23/02/2024 16:35
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações Documento

#Número Do Processo/Te...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificação Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilidade	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação
DL11/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de bens		NEURI MEURER	211933.00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	460.339.639-20	licitacao@irat...	99 - Não se Anlica	

Primeira Anterior **1** Próxima Última

*cancelado devido a erro de <sup>palavra</sup> descrição do objeto foi com 30 caracteres*



PUBLICAÇÃO

**Nº 5662224: REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº015/2024  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2024-AQUISIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA  
FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,  
CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E  
RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5662224>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA O AVISO E CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) Lei nº 11.947/2009, art. 14, § 1º
- b) CHAMADA PUBLICA 001/2024

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

**3.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.**

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Fornecedor LOCAL: CHARLINE MAKOSKI - valor de R\$ 38.831,30 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**Fornecedor REGIONAL 1: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO/COPERAQU I- valor de R\$91.195,20 (NOVENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS).**

**Fornecedor REGIONAL 2: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - valor de R\$76.730,10 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).**

**5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Conforme apurado na Chamada Publica Nº001/2024 homologada em 22/02/2024.

**6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:  
Órgão: 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Atividades: 2014 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica.  
Elemento de Despesa: (40) 3390.00.00.1552 - Aplicações Diretas.



## 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1. O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

## 8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. A escolha do fornecedor se deu através da CHAMADA PUBLICO Nº001/2024 PARA AGRICULTURA FAMILIAR. Sendo CHARLINE MAKOSKI fornecedora local vencedora dos itens até o limite de R\$40.000,00 por DAP, A COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO-COPERAQUI sendo a regional mais próxima sendo vencedora dos itens por ela cotados e a COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL sendo vencedora dos itens restantes.

8.2. As contratadas atenderam todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

## 9) DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 23 de fevereiro de 2024.

NEURI  
MEURER:46033963  
920

Assinado de forma digital por  
NEURI MEURER:46033963920  
Data: 2024.02.23 16:29:33  
-0300-

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**



Filtrar Resultados

Extrato    Informações    Dados da Remessa

### Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 7CE135DEE9E5BAE8256B697EDC201BC5CFA65E4E	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 23/02/2024 16:35
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

#### Informações

#Número Do Processo/Te...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificação Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilidade	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação
DL11/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de bens		NEURI MEURER	211933.00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	460.339.639-20	licitacao@irat...	99 - Não se Alica	

*Cancelado devido a erro na descrição do objeto foi com 30 caracteres.*

Primeira    Anterior    1    Próxima    Última



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*) 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Murai Público conforme Decreto 007/2009, nesta data: <u>Sete</u>
PROCOLO Nº. <u>62</u>
<u>28/02/2024</u>
<u>Poliana</u>
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA .....

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº032/2024

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.



Que fazem, o Município de Irati, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua João Beux Sobrinho, 385, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO-COPERAQUI**, pessoa jurídico-física de direito privado, com sede na cidade de Quilombo-SC, na rua Santo Angelo, 46, centro, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 15.097.271/0001-84, neste ato representado por seu representante legal Sr (a) **RENATO STEFFENS**, brasileiro (a), residente e domiciliado no município de Quilombo, portador do CPF n.º 066.681.839-80, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2024 e Processo de Dispensa nº 011/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



#### CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total da Nota Fiscal dos produtos recebidos.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, será realizada na Escola Cemir, Escola Jacutinga e Creche (Cemei), de acordo com o cronograma será realizado uma entrega semanal para frutas, verduras e legumes e entrega quinzenal ou mensal para outros produtos. Portanto será estipulado o dia da semana e um horário conforme cronograma que será fornecido pela nutricionista, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Produto	Unid	Quant	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Total
02	<b>AÇÚCAR MASCAVO: o produto deve ser de cor e de odor característico, embalados adequadamente, rotulado e com data de fabricação e validade (1-3-3234)</b>	Kg	120	16,95	2.034,00
04	<b>ALFACE, o produto deve ser de 1º qualidade; devendo ser bem desenvolvidos; sem lesões físicas. (1-2-9439)</b>	Un	400	4,18	1.672,00
07	<b>BERGAMOTA POÇÁ: o produto deve ser de tamanho regular, de 1º qualidade, frescas; tamanho e coloração uniformes; embalados em sacolas plásticas (1-3-3239)</b>	Kg	1.500	5,22	7.830,00
08	<b>BETERRABA DESFOLHADA: graúda, isenta de sujidades; embalados em sacolas plásticas (1-3-3240)</b>	Kg	200	6,67	1.334,00
09	<b>BISCOITO DOCE CASEIRO SEM LACTOSE: produto isento de lactose, com boa aparência e maí; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com data de fabricação e validade (1-3-3241)</b>	Kg	500	32,58	16.290,00
10	<b>BRÓCOLIS, peso mínimo de 450 gramas (1-3-2230)</b>	Un	60	6,68	400,80



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



16	<b>COUVE FLOR:</b> o produto de ser de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. (1-1-7090)	Un	80	6,88	550,40
19	<b>FARINHA DE MILHO:</b> produto de boa qualidade, embalado adequadamente em quilo; rotulado, contendo data de fabricação e validade (1-3-3250)	Kg	200	6,65	1.330,00
21	<b>FILÉ DE TILÁPIA,</b> sem espinhos, com cor, odor e sabor característico, embalagem íntegra e transparente de 1 kg (1 quilo), com registro no Ministério da Agricultura, com data de validade (1-3-5148)	kg	350	47,74	16.709,00
23	<b>LARANJA DA TERRA:</b> o produto deve ser de 1º qualidade, limpa, graúda, da casca lisa e brilhante, livre de bolores e perfurações (1-3-3253)	Kg	1.500	5,79	8.685,00
25	<b>MANDIOCA:</b> o produto deve ser de 1º qualidade; graúda; fresca, compacta e firme; sem casca; embalada adequadamente em sacos plásticos transparentes de quilo; rotulada e com validade (1-3-3255)	K g	380	9,38	3.564,40
27	<b>MELADO DE CANA:</b> produto de boa qualidade, embalados em frascos de quilo; com data de fabricação e validade (1-3-3257)	K g	30	18,58	557,40
31	<b>MORANGO CONGELADO:</b> tamanho graúdo, com cor e sabor característico; isentos de perfurações e estragos; embalados em sacos plásticos (1-3-3261)	K g	80	26,62	2.129,60
32	<b>MORANGO IN NATURA:</b> tamanho graúdo, com cor e sabor característico; isentos de perfurações e estragos; embalados em sacos plásticos (1-3-3260)	K g	100	30,75	3.075,00
33	<b>OVOS DE GALINHA:</b> tipo 2; com registro no Ministério da	D z	600	11,52	6.912,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



	Agricultura; isentos de rachaduras (1-3-3262)				
35	<b>PÃO BRANCO CASEIRO: fresco; macio; com boa aparência e desenvolvimento; embalados em sacos plásticos transparentes, rotulado e com validade (1-3-3263)</b>	Kg	400	17,02	6.808,00
38	<b>QUEIJO COLONIAL: produto de boa qualidade; embalagem de quilo; com inspeção e validade (1-3-3267)</b>	K g	200	46,18	9.236,00
41	<b>TEMPERO VERDE, Cebolinha/salsinha com talos e folhas inteiras, saudáveis, graúdas, firmes e bem desenvolvidas, sem manchas, com coloração uniforme e sem raízes. Acondicionadas em embalagens plásticas.</b>	Un	40	6,94	277,60
42	<b>TORTEI: massa recheada com moranga, congelados e com boa aparência, sabor e cor; embalados, rotulados e com data de fabricação e validade (1-3-3270)</b>	Kg	50	36,00	1.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>91.195,20</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2014 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Órgão: 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividades: 2014 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica.

Elemento de Despesa: (40) 3390.00.00.1552 - Aplicações Diretas.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



### **CLÁUSULA OITAVA**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA NONA**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- A. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
  - B. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
  - C. Fiscalizar a execução do contrato;
  - D. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

Em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº14.133/2021 a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato Sra. CATIANE ZAMARCHI;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º001/2024, pela Resolução CD/FNDE n.º06/2020, pela Lei n.º 11.947/2009 E pela Lei n.º 14.133/2021, em todos os seus termos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de e-mail e/ou WhatsApp, transmitido pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por e-mail, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

#### **DEVERES DA CONTRATANTE:**

- a) Fiscalizar e acompanhar o andamento do fornecimento dos produtos.
- b) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação.
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e na Lei 14.133/2021.
- d) Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente ATESTADAS, nos prazos fixados, observadas as condições estabelecidas no edital no instrumento contratual.
- e) Devolver com a devida justificativa, qualquer bem entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

#### **DEVERES DA CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto do contrato conforme especificações do Objeto (item 1 do Edital) e em consonância com a proposta de preços, salvo disposições ulteriores da Secretaria Municipal de Educação.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



prazo máximo de até 6 (seis) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) produtos(s) recusado(s).

d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento.

e) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato, inclusive materiais, transporte, entrega, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos fornecimentos serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto cuja aparência, qualidade e eficiência, apresente qualquer nível de suspeita ou em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação da embalagem, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento.

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

h) O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 6 (seis) horas o produto com avarias ou defeitos;

i) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

k) Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

m) Assegurar livre acesso ao local do fornecimento para que a Fiscalização possa exercer integralmente suas atribuições.

q) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do futuro contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, estadual e municipal, relativas ao objeto do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**  
**DAS PENALIDADES:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 14.133/2021, nos termos que segue:

- Advertência.
- Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.
- Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.
- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de 31 de dezembro de 2024.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA

É competente o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 29 de fevereiro de 2024.

NEURI  
MEURER:460339639  
20

Assinado de forma digital por  
NEURI MEURER:460339639  
Dados: 2024.02.29 16:03:05  
-03'00'

NEURI MEURER  
CONTRATANTE

RENATO  
STEFFENS:06668183980

Assinado de forma digital por  
RENATO STEFFENS:06668183980  
Dados: 2024.02.29 13:12:33 -03'00'

RENATO STEFFENS  
CONTRATADA  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LIDIONEI JOAO FERRARI  
Data: 29/02/2024 14:49:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIDIONEI JOÃO FERRARI

MARCOS  
HENRIQUE  
KEHL:02464428914

Assinado de forma digital por  
MARCOS HENRIQUE  
KEHL:02464428914  
Dados: 2024.02.29 16:05:58  
-03'00'

MARCOS HENRIQUE KEHL

Visto:

MARCIA  
BERGAMASCHI

Assinado de forma digital por  
MARCIA BERGAMASCHI  
Dados: 2024.02.29 15:43:20 -03'00'

Marcia Bergamaschi  
OAB/SC 42.314  
Assessor Jurídico



Filtrar Resultados

Extrato

Informações

Dados da Remessa

## Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: 7FFC77554F19E6E4AF2133542A318015975D36E7	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 01/03/2024 09:48
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

## Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objeto	Gestor/Fiscal Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Do Contrato
032/2024		DL11/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	NEURI MEURER	2 - Pessoa Jurídica	15.097.271/0...84	COOPERATIVA DE	29/02/2024	31/12/2024	91195,20

Comalado devido a erro na descrição do objeto foi com 30 caracteres

Primeira Anterior 1 Próxima Última



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina



Segunda-feira, 04 de março de 2024 às 17:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5691208: CONTRATO Nº032/2024-AQUISIÇÃO DE  
GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
7FFC77554F19E6E4AF2133542A318015975D36E7

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5691208>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

INICIPIO DE IRATI  
TRATO CONTRATUAL

---

Contrato Nº.: 032/2024  
Contratante.: MUNICIPIO DE IRATI  
Contratada.: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL  
MILIAR DE  
Valor.: 91.195,20 (noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)  
Data de Emissão.: Início: 29/02/2024 Término: 31/12/2024  
Tipo de Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2024  
Objeto.: Dotação:  
Aquisição de gêneros alimentícios  
destinados à agricultura familiar e do empreendedor  
rural, conforme §1º do art. 14 da Lei 11.947/2009 e  
soluções do FNDE relativas ao PNAE.  
Irati, 4 de Março de 2024

---





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público  
conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
PROCOLO Nº. 63  
01/03/2024  
.....  
ASSINATURA Adriano  
Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSINATURA .....

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº031/2024

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Que fazem, o Município de Irati, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua João Beux Sobrinho, 385, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**, pessoa jurídico-física de direito privado, com sede na cidade de Chapecó-SC, na rua Montevideo 2119E – bairro Passo dos Fortes, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 12.720.068/0001-24, neste ato representado por seu representante legal Sr (a) **ADRIANO MACHADO**, brasileiro (a), residente e domiciliado na Linha São Miguel, município de Coronel Freitas, portador do CPF n.º 056.496.599-58, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2024 e Processo de Dispensa nº 011/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total da Nota Fiscal dos produtos recebidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, será realizada na Escola Cemir, Escola Jacutinga e Creche (Cemei), de acordo com o cronograma será realizado uma entrega semanal para frutas, verduras e legumes e entrega quinzenal ou mensal para outros produtos. Portanto será estipulado o dia da semana e um horário conforme cronograma que será fornecido pela nutricionista, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Produto	Unid	Quant	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Total
01	<b>ABOBORA CABUTIÁ: o produto deve ser de tamanho regular, de 1º qualidade, sem cortes; produto fresco e sem danos físicos (1-3-3233)</b>	Kg	50	5,52	276,00
05	<b>ALHO: gráudo, não estar machucado e nem perfurado (1-3-3237)</b>	Kg	80	32,65	2.612,00
06	<b>BATATA DOCE: o produto deve ser de boa qualidade, isento de perfurações e sujidades; embalados em sacolas plásticas (1-3-3238)</b>	K g	250	5,65	1.412,50
12	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: de primeira qualidade, embalagem íntegra e transparente de 1 quilo com registro no Ministério da Agricultura; com data e validade (1-3-3243)</b>	Kg	500	36,17	18.085,00
13	<b>CARNE SUÍNA COSTELINHA, pedaços pequenos, de boa qualidade, embalagem íntegra e transparente de 1 kg (1 quilo), com registro no Ministério da Agricultura, com data de validade (1-3-5147)</b>	Kg	350	26,58	9.303,00
14	<b>CARNE SUÍNA MOÍDA, DE BOA QUALIDADE: embalagem íntegra e transparente de 1 quilo, com registro no Ministério</b>	Kg	400	25,50	10.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



	da Agricultura, com data e validade (1-3-3244)				
20	<b>FEIJÃO PRETO: o produto deve ser de 1º qualidade, limpo, grão, livre de bolores e perfurações; embalados adequadamente e com validade (1-3-3251)</b>	K g	400	12,29	4.916,00
22	<b>IOGURTE: cremoso, com sabores variados; embalagem de 900 ml; registro no Ministério da Agricultura; com data de fabricação e validade (1-3-3252)</b>	U n	750	9,96	7.470,00
24	<b>LEITE UHT INTEGRAL: embalagem íntegra com 1 litro e com registro no Ministério da Agricultura</b>	L	1.500	6,27	9.405,00
29	<b>MILHO VERDE IN NATURA: espiga descascada com grão firme e de boa qualidade; isento de perfurações e sujidades (1-3-3259)</b>	U n	850	1,35	1.147,50
30	<b>MINI PIZZA: de tamanho uniforme, com recheios de frango, milho, calabresa e carne; embaladas adequadamente; rotulada e com validade (1-3-3258)</b>	U n	450	6,48	2.916,00
36	<b>PÊSSEGO BRANCO: nacional; semi-maduro; grão; livre de sujidades e podridão (1-3-3362)</b>	Kg	150	9,79	1.468,50
37	<b>PINHAO, de 1ª qualidade, grãos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica. (1-3-5748)</b>	KG	200	18,63	3.726,00
39	<b>REPOLHO, o produto deve ser fresco. Com peso acima de 1kg à unidade (1-2-9448)</b>	Un	150	9,14	1.371,00
40	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL: produto concentrado de boa qualidade; garrafas de 1,5 litros; rotulado, com data de fabricação e validade (1-3-3269)</b>	U n	120	20,18	2.421,60
				Total	76.730,10



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



#### **CLÁUSULA QUINTA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2014 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Órgão: 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividades: 2014 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica.

Elemento de Despesa: (40) 3390.00.00.1552 - Aplicações Diretas.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA NONA**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

A. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

B. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

C. Fiscalizar a execução do contrato;

D. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

Em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº14.133/2021 a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato Sra. CATIANE ZAMARCHI;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º001/2024, pela Resolução CD/FNDE nº06/2020, pela Lei nº 11.947/2009 E pela Lei nº 14.133/2021, em todos os seus termos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de e-mail e/ou WhatsApp, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por e-mail, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

DEVERES DA CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e acompanhar o andamento do fornecimento dos produtos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- b) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação.
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e na Lei 14.133/2021.
- d) Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente ATESTADAS, nos prazos fixados, observadas as condições estabelecidas no edital no instrumento contratual.
- e) Devolver com a devida justificativa, qualquer bem entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

**DEVERES DA CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto do contrato conforme especificações do Objeto (item 1 do Edital) e em consonância com a proposta de preços, salvo disposições ulteriores da Secretaria Municipal de Educação.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de até 6 (seis) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) produto(s) recusado(s).
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento.
- e) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato, inclusive materiais, transporte, entrega, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos fornecimentos serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto cuja aparência, qualidade e eficiência, apresente qualquer nível de suspeita ou em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação da embalagem, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento.
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- h) O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 6 (seis) horas o produto com avarias ou defeitos;
- i) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

k) Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

m) Assegurar livre acesso ao local do fornecimento para que a Fiscalização possa exercer integralmente suas atribuições.

q) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do futuro contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, estadual e municipal, relativas ao objeto do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

##### **DAS PENALIDADES:**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 14.133/2021, nos termos que segue:

a) Advertência.

b) Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não

justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.

c) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.

d) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA**

É competente o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



Irati/SC, 29 de fevereiro de 2024.

NEURI  
MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI  
MEURER:46033963920  
Dados: 2024.02.29 15:07:56 -03'00'

NEURI MEURER  
CONTRATANTE

ADAIANO  
MACHADO:05  
649659958

Assinado de forma digital  
por ADAIANO  
MACHADO:05649659958  
Dados: 2024.03.01  
09:53:37 -03'00'

ADRIANO MACHADO  
CONTRATADA  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
LIDIONEI JOAO FERRARI  
Data: 29/02/2024 15:57:36-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LIDIONEI JOÃO FERRARI

MARCOS  
HENRIQUE  
KEHL:02464428914

Assinado de forma digital por  
MARCOS HENRIQUE  
KEHL:02464428914  
Dados: 2024.02.29 16:06:39  
-03'00'

MARCOS HENRIQUE KEHL

Visto:

MARCIA  
BERGAMASCHI

Assinado de forma digital  
por MARCIA BERGAMASCHI  
Dados: 2024.02.29 15:41:10  
-03'00'

Marcia Bergamaschi  
OAB/SC 42.314  
Assessor Jurídico





Filtrar Resultados

Extrato    Informações    **Dados da Remessa**

### Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: F48D80DEFFC0CCCC805A4A13C1037CCAC925A1BC	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itati	Data Envio: 01/03/2024 14:47
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

#### Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objetivo	Gestor/Fiscal Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C.T.C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Do Contrato
031/2024		DL11/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	NEURI MEURER	2 - Pessoa Jurídica	12.720.068/0...24	COOPERATIVA CENTRAL	01/03/2024	31/12/2024	76730.10

*Cancelado devido a erro na descrição do objeto, foi com 30 caracteres*

Primeira    Anterior    **1**    Próxima    Última



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 04 de março de 2024 às 17:44, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 5691182: CONTRATO Nº031/2024-AQUISIÇÃO DE  
GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
F48D80DEFFC0CCCC805A4A13C1037CCAC925A1BC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5691182>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

INICIPIO DE IRATI  
TRATO CONTRATUAL

---

Contrato Nº.: 031/2024  
Contratante...: MUNICIPIO DE IRATI  
Contratada...: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL  
Valor.....: 76.730,10 (setenta e seis mil setecentos e trinta reais e dez centavos)  
Vigência.....: Início: 01/03/2024 Término: 31/12/2024  
Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2024  
Objeto.....: Dotação:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
PARA O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR  
RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E  
SOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.  
Irati, 4 de Março de 2024

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público  
conforme Decreto 007/2009, nesta data: 28/10/2024  
PROCOLO Nº. 61  
28/10/2024  
P. de A. S.  
ASSINATURA  
Retirado em: / /  
ASSINATURA

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº030/2024

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Que fazem, o Município de Irati, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua João Beux Sobrinho, 385, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CHARLINE MAKOSKI**, pessoa jurídico-física de direito privado, com sede na cidade de Irati-SC, na rua Dona Ana, Linha Sete de Setembro, s/nº, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 063.790.059-60, neste ato representado por seu representante legal Sr (a) **CHARLINE MAKOSKI**, brasileiro (a), residente e domiciliado na rua Dona Ana, Linha Sete de Setembro, s/nº, portador do CPF n.º 063.790.059-60, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2024 e Processo de Dispensa nº 011/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO** será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



CONTRATADO (A) receberá o valor total da Nota Fiscal dos produtos recebidos.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, será realizada na Escola Cemir, Escola Jacutinga e Creche (Cemei), de acordo com o cronograma será realizado uma entrega semanal para frutas, verduras e legumes e entrega quinzenal ou mensal para outros produtos. Portanto será estipulado o dia da semana e um horário conforme cronograma que será fornecido pela nutricionista, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Produto	Unid	Quant	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Total
03	<b>AGNHOLINE DE FRANGO: a massa deve conter ovos, congelados, com boa aparência; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotulados e com data de fabricação e validade (1-3-3235)</b>	Kg	350	38,07	13.324,50
17	<b>CUCA CASEIRA: produto isento de lactose, com boa aparência e macias; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotuladas e com validade</b>	Kg	80	21,13	1.690,40
18	<b>ESFIHAS: com aproximadamente 60 gramas cada, macias e de boa aparência, recheada com carne moída ou frango; embaladas adequadamente, rotuladas e com validade (1-3-3249)</b>	Kg	400	39,00	15.600,00
26	<b>MASSA CASEIRA: com ovos, fresca e com boa aparência; embaladas em sacos plásticos transparentes, rotulada e com validade (1-3-3256)</b>	Kg	300	18,88	5.664,00
34	<b>PALITO SALGADO SEM LACTOSE: produto fresco, macio, com boa aparência e sabor; embalados em sacos plásticos transparentes,</b>	Kg	90	28,36	2.552,40



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



rotulado e com data de fabricação e validade (1-3-3265)					
TOTAL					38.831,30

#### **CLÁUSULA QUINTA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2014 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Órgão: 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividades: 2014 – Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica.

Elemento de Despesa: (40) 3390.00.00.1552 - Aplicações Diretas.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA NONA**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

A. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- B. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- C. Fiscalizar a execução do contrato;
- D. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

Em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº14.133/2021 a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato Sra. CATIANE ZAMARCHI;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º001/2024, pela Resolução CD/FNDE nº06/2020, pela Lei nº 11.947/2009 E pela Lei nº 14.133/2021, em todos os seus termos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de e-mail e/ou WhatsApp, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por e-mail, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

#### **DEVERES DA CONTRATANTE:**

- a) Fiscalizar e acompanhar o andamento do fornecimento dos produtos.
- b) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação.
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e na Lei 14.133/2021.
- d) Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente ATESTADAS, nos prazos fixados, observadas as condições estabelecidas no edital no instrumento contratual.
- e) Devolver com a devida justificativa, qualquer bem entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

#### **DEVERES DA CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto do contrato conforme especificações do Objeto (item 1 do Edital) e em consonância com a proposta de preços, salvo disposições ulteriores da Secretaria Municipal de Educação.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de até 6 (seis) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) produto(s) recusado(s).
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento.
- e) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato, inclusive materiais, transporte, entrega, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos fornecimentos serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto cuja aparência, qualidade e eficiência, apresente qualquer nível de suspeita ou em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação da embalagem, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento.
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- h) O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



expensas, no prazo máximo de 6 (seis) horas o produto com avarias ou defeitos;

i) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

k) Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

m) Assegurar livre acesso ao local do fornecimento para que a Fiscalização possa exercer integralmente suas atribuições.

q) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do futuro contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, estadual e municipal, relativas ao objeto do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

##### **DAS PENALIDADES:**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 14.133/2021, nos termos que segue:

a) Advertência.

b) Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.

c) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.

d) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA**

É competente o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 29 de fevereiro de 2024.

NEURI  
MEURER:460339  
63920

Assinado de forma digital  
por NEURI  
MEURER:46033963920  
Dados: 2024.02.29 11:26:38  
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

CHARLINE MAKOSKI  
Data: 29/02/2024 09:15:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEURI MEURER  
CONTRATANTE

CHARLINE MAKOSKI  
CONTRATADA  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LIDIONEI JOAO FERRARI  
Data: 29/02/2024 14:51:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIDIONEI JOÃO FERRARI

MARCOS  
HENRIQUE  
KEHL:02464428914

Assinado de forma digital por  
MARCOS HENRIQUE  
KEHL:02464428914  
Dados: 2024.02.29 11:18:11  
-03'00'

MARCOS HENRIQUE KEHL

Visto:

MARCIA  
BERGAMASCHI

Assinado de forma digital por  
MARCIA BERGAMASCHI  
Dados: 2024.02.29 15:42:13  
-03'00'

Marcia Bergamaschi  
OAB/SC 42.314  
Assessor Jurídico



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

### Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: FE72BC689C6B3577643AB2D28670575B1E6F2AC1	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 01/03/2024 09:48
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

#### Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objeto	Gestor/Fiscal Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Do Contrato
030/2024		DL11/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	NEURI MEURER	1 - Pessoa Física	6379005960	CHARLINE MAKOSKI	29/02/2024	31/12/2024	38831,30

*cancelado devido a erro na descrição do objeto, foi 30 caracteres*

Primeira Anterior **1** Próxima Última



Segunda-feira, 04 de março de 2024 às 17:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5691142: CONTRATO Nº030/2024-AQUISIÇÃO DE  
GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

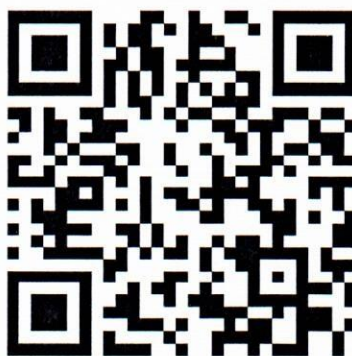
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
FE72BC689C6B3577643AB2D28670575B1E6F2AC1

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5691142>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE IRATI

TRATO CONTRATUAL

---

Contrato Nº.: 030/2024

Contratante.: MUNICÍPIO DE IRATI

Contratada.: CHARLINE MAKOSKI

Valor.: 38.831,30 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos)

Validade.: Início: 29/02/2024 Término: 31/12/2024

Modalidade.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2024

Objeto.: Dotação:

Descrição.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARA O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR

RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E

SOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Irati, 4 de Março de 2024

---



Filtrar Resultados

Extrato Informações Dados da Remessa

### Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: A9D2B1839C7FDAB506B25041977CB17618A103A9	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 25/03/2024 09:44
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

#### Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalida...	Tipo Do Objeto	Especific. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibil...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Ratifi Autor Ou Adjud
DL11/2024	8 - Dispensa	6 - Aquisição		NEURI MEURER	211.933,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO	460.339.... 20	licitacao...	99 - Não se Aplica	

Primeira Anterior 1 Próxima Última



Filtrar Resultados

Extrato    Informações    **Dados da Remessa**

### Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: 0DF7D3E764125B56281CCBC2A7EFAD778F3AA252	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 25/03/2024 09:44
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações    Documento

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objetivo	Gestor/Fiscal Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do I C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor
030/2024		DL11/2024	AQUISIÇÃO DE	NEURI MEURER	1 - Pessoa Física	6379005960	CHARLINE MAKOSKI	29/02/2024	31/12/2024	38.831,30

Primeira    Anterior    **1**    Próxima    Última



*Neonvi*

Filtrar Resultados

Extrato    Informações    Dados da Remessa

### Informações de Contrato - Publicação

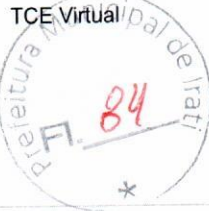
Código de Registro: 4E5C3A5C60D2A482F2681CE114C6052B925DB658	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irtati	Data Envio: 25/03/2024 09:44
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

#### Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição De Objeto	Gestor/Fiscal Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C1 C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Em Contrato
031/2024		DL11/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	NEURI MEURER	2 - Pessoa Jurídica	12.720.068/... 24	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	01/03/2024	31/12/2024	76.730,10

Primeira    Anterior    1    Próxima    Última





Filtrar Resultados

Extrato

Informações

Dados da Remessa

### Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: 8CCE9DBAE42DE294FC0E02F82B04F3317F661DF7	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 25/03/2024 09:44
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

#### Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objetivo	Gestor/Fiscal Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C1 C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Do Contrato
032/2024		DL11/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	NEURI MEURER	2 - Pessoa Jurídica	15.097.271/...84	COOPERATIVA DE PRODUCAO	29/02/2024	31/12/2024	91.195,20